ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Relatório no âmbito da audição parlamentar da Diretora do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., a que se referem os artigos 42.º, n.º 2, alínea d), do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, e 5.º, n.º 5, dos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., aprovados pela Lei 8/2007, de 14 de fevereiro

Ponta Delgada, 24 de janeiro de 2020

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 271 Proc. n.º 37.09
Data 020/01/20 N.º 1141

RELATÓRIO NO ÂMBITO DA AUDIÇÃO PARLAMENTAR DA DIRETORA DO CENTRO REGIONAL DOS AÇORES DA RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, S.A., A QUE SE REFEREM OS ARTIGOS 42.º, N.º 2, ALÍNEA D), DO ESTATUTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES, COM A REDEÇÃO QUE LHE FOI CONFERIDA PELA LEI N.º 2/2009, DE 12 DE JANEIRO, E 5.º, N.º 5, DOS ESTATUTOS DA RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, S.A., APROVADOS PELA LEI N.º 8/2007, DE 14 DE FEVEREIRO

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 17 de dezembro de 2018, na Delegação da Terceira da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Angra do Heroísmo.

Da agenda da reunião constava a audição parlamentar da Diretora do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., a que se referem os artigos 42.º, n.º 2, alínea d), do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei 2/2009, de 2 de Janeiro, e artigo 5.º, n.º 5, dos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., aprovados pela Lei n.º 8/2007, de 14 de Fevereiro.

A audição decorreu por videoconferência através da delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores da ilha do faial, cidade da Horta. Na audição a Diretora do Centro Regional dos Açores da RTP, SA, Lorina Amaral, fez-se acompanhar do Subdiretor do mesmo Centro Regional, Rui Goulart.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A alínea d) do n.º 2 do artigo 42.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação da terceira revisão, aprovada pela Lei n.º 2/2009,

de 12 de janeiro, e o artigo 5.º, n.º 5 dos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., aprovados pela Lei 8/2007, de 14 de fevereiro, conferem à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o direito de proceder à audição do Diretor do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal.

As matérias de comunicação social são da competência da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016/A, de 6 de dezembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 22/2019/A, de 26 de novembro.

Capítulo III
AUDIÇÃO

O Presidente da Comissão, Francisco César, iniciou a audição cumprimentando os representantes da RTP/Açores e solicitando à Senhora Diretora que fizesse uma exposição do balanço do trabalho da RTP/Açores de acordo com o previsto no Estatuto Político-Administrativo da RAA e dos Estatutos da RTP.

A Senhora Diretora do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (doravante Diretora do CRA da RTP), iniciou a sua intervenção a referir que no ano 2018, à semelhança dos últimos três anos, o foco do trabalho na Rádio e Televisão de Portugal, S.A., Centro Regional dos Açores (doravante RTP/Açores) foi as infraestruturas e a aquisição de novos equipamentos nas delegações da ilha Terceira e ilha de São Miguel, assim como, na delegação da Horta. Referiu que no mês de dezembro de 2018, o telejornal, pela primeira vez, será transmitido através da delegação da Horta, que o facto se deve ao investimento feito naquela delegação.

O deputado José Contente, do PS, questionou de seguida a diretora do CRA da RTP sobre as condições laborais na empresa, nomeadamente quanto ao processo de regularização dos trabalhadores precários; quanto às condições dos colaboradores das várias ilhas e quanto à abertura de concursos para admissão de pessoal para áreas técnicas deficitárias.

A deputada Graça Silva, do PS, interveio dizendo que as situações apontadas pelo deputado Jose Contente já tinham sido referidas em audições anteriores e lamentou a falta de eficácia na resolução dos mesmos. Reforçou esperar que os trabalhadores precários do CRA da RTP, que durante anos se dedicaram ao serviço público de rádio e televisão nos Açores, não sejam agora excluídos e preteridos por uma "casa" que nos últimos anos teve apenas como foco as infraestruturas e instalações.

A deputada Catarina Chamacame Furtado, do PSD, interveio também para questionar a diretora do CRA da RTP sobre a situação dos trabalhadores, solicitando para que a mesma informasse a Comissão sobre quantos trabalhadores estão em situação de precariedade laboral no CRA da RTP.

O deputado Alonso Miguel, do CDS-PP, questionou também a diretora do CRA da RTP sobre a integração dos trabalhadores precários nos quadros de pessoal da RTP e o facto do CRA da RTP ter ao seu serviço estagiários ao abrigo dos programas de emprego Estagiar L e T.

A Diretora do CRA da RTP respondeu dizendo que não tinha presente a informação sobre o número de trabalhadores precários ao serviço do CRA da RTP. Referiu que, entretanto, irão ser integrados seis trabalhadores no quadro de pessoal. Quatro na delegação de Ponta Delgada e dois na delegação da Horta.

O deputado André Bradford, do PS, questionou sobre a derrapagem orçamental de 25 mil euros - situação denunciada pela comissão de trabalhadores, que alertou para a "falta de planeamento interno" e para a "realização de programas não orçamentados". Perguntou ainda sobre os documentos solicitados pela Comissão na audição anterior, ou seja, na audição efetuada em outubro de 2017.

A Diretora do Centro Regional, esclareceu que essa "derrapagem" resultou da vinda de um carro de exteriores da própria RTP, para acompanhar o SATA Rali Açores, no ano 2018. Sobre os documentos pedidos anteriormente pelos deputados, Lorina Amaral, garantiu que serão enviados até meados de janeiro, próximo.

O deputado Paulo Estevão, do PPM, pediu da palavra para dizer que estranhava o facto da diretora não ter informação sobre o número de trabalhadores em situação de precariedade laboral no CRA da RTP.

O deputado Antonio Lima, do BE, interveio para referir ser condenável a postura da empresa RTP, S.A. perante a situação dos trabalhadores precários daquela empresa.

A diretora do CRA da RTP, reforçou que, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), dos 130 a nível nacional, vão ser integrados, nos Açores, seis trabalhadores – quatro em Ponta Delgada e dois no Faial –, acrescentando que estes números estão acima da média a nível nacional.

O deputado André Bradford, do PS, interveio novamente solicitando à diretora do CRA da RTP que fizesse um balanço relativamente ao investimento em equipamentos e infraestruturas e sobre quais os planos de trabalho para o ano 2019.

A diretora do CRA da RTP respondeu dizendo que quanto ao investimento em infraestruturas o balanço era muito positivo e que o mesmo estava concluído. De seguida passou a palavra ao subdiretor, Rui Goulart, para responder às restantes questões.

O subdiretor, Rui Goulart, tomou da palavra dizendo ser da sua responsabilidade os conteúdos programáticos do CRA da RTP. Mencionou que a estratégia para o próximo ano passava pela aposta na proximidade e na relevância para que se volte a colocar a televisão pública mais próxima dos açorianos.

Defendeu que a opção de a empresa admitir estagiários no âmbito dos programas financiados pelo Governo Regional Estagiar L e Estagiar T, tem representado uma "mais-valia" e que tem permitido uma aprendizagem e um benefício mútuo, ressalvando que isso não impede a integração dos trabalhadores precários e que os mesmos não têm servido para colmatar as falhas de recursos humanos.

Reforçou a ideia de que o CRA da RTP investiu muito, nos últimos três anos, em instalações e equipamento nas delegações de São Miguel, Terceira e Faial.

Adiantou ainda que quanto à estratégia para 2019 será realmente uma aposta na proximidade e na relevância de que se volte a colocar a RTP Açores mais próxima dos açorianos. Referiu que a mesma que se materializa, também, num investimento em multimédia e nas plataformas digitais.

Reforçou que no próximo ano a direção vai apostar também num maior contacto com a população, promovendo debates em todas as ilhas, realizando um programa que percorrerá as mais de 150 freguesias dos Açores e ainda um outro programa de antena aberta em que as pessoas possam participar.

Capítulo IV
CONCLUSÕES

Atenta a natureza da audição realizada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, por maioria, aprovar o presente Relatório e continuar a acompanhar em permanência este assunto.

Ponta Delgada, 24 de janeiro de 2020

A Relatora

Marta Ávila Matos

A Presidente,

Maria da Graça Silva